

Convocação para assinatura dos Termos de Outorga do Auxílio Acessibilidade

Criado em Terça, 08 Julho 2014 Data de publicação

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, nos termos da Resolução ConsUni nº 88, publicada no Boletim de Serviço nº 216 de 09/05/2012 e da Resolução nº. 121 de 30/09/2013 e de acordo com o Edital nº 001/2014 de 30/01/2014, publica a convocação para assinatura dos Termos de Outorga e Aceitação de Benefício do Auxílio Acessibilidade, conforme segue.

Deverão ser observadas as seguintes orientações:

1. Da assinatura do “Termo de Outorga e Aceitação do Benefício” e entrega de outros documentos:

1.1. A assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada em um dos dois câmpus, no seguinte dia, horário e local:

CÂMPUS SANTO ANDRÉ – SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE - BLOCO A – TERREO

Data: 10/07/14

Horário: Das 9h00 às 19h00

CÂMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO – BLOCO BETA – 2º ANDAR – SALA SA02

Data: 10/07/14

Horário: Das 9h00 às 19h00

1.2 O Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser entregue impresso e assinado pelo(a) estudante:

- **Termo de Outorga para Auxílio Acessibilidade**

1.3 Juntamente com o Termo de Outorga, deverão ser entregues os seguintes documentos abaixo listados, conforme disciplinado no Anexo do Edital PROAP nº 002/2014 e no Edital de Retificação:

- **Formulário de Inscrição 2014**, impresso e assinado
- **Modelo I – Termo de Responsabilidade sobre a Veracidade da Documentação e Informações Prestadas**, impresso e assinado
- Histórico Escolar do curso da UFABC (se for aluno veterano)
- Documento de Identidade (RG, Certidão de Nascimento ou Carteira de Motorista) do estudante – cópia simples
- Anexar página de consulta do CPF do(a) estudante, do sítio eletrônico da Receita Federal, seguindo o link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Conta de água, luz ou telefone – cópia simples
- Contrato de Abertura de Conta Corrente ou cabeçalho do saldo ou extrato que identifique o(a) estudante, número da agência e conta, com nome do banco – cópia simples.

1.4. Toda documentação a que se referem os itens 1.2 e 1.3 deverá ser entregue integralmente, caso contrário, a entrega não será aceita.

1.5 O não comparecimento do(a) estudante no dia e horários estabelecidos para a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício configura sua desistência do(s) programas de apoio ao(s) qual(is) se inscreveu, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

ALUNOS CONVOCADOS PARA A ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA:

RA ou CPF	Situação
11109513	Deferido
322.271.558-09	Deferido
415.003.608-05	Deferido

367.710.688-54	Deferido
21012413	Deferido
344.764.338-20	Deferido
390.389.618-71	Deferido
21017810	Deferido
21062913	Deferido
11094611	Deferido
21074312	Deferido
11102209	Deferido
11053911	Deferido
371.325.038-39	Deferido
135.690.838-10	Deferido
11038913	Deferido
391.233.048-47	Deferido
11109513	Deferido

Para ciência dos(as) interessados(as), publique-se no site da Universidade.

Santo André, 08 de julho 2014.

Gustavo Adolfo Galati de Oliveira

Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas